



## **INDICAÇÃO № 4445/2021**

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade acerca da possibilidade de implementar-se a realização periódica do Teste de Ishihara nas escolas públicas municipais.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal, a Indicação em cotejo, para que, entrando em consonância com os demais órgãos desta Douta Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências pertinentes, se dignem na realização de estudos e análises de viabilidade acerca da possibilidade de implementar-se a realização periódica do Teste de Ishihara nas escolas públicas municipais, objetivando a identificação de doenças que podem causar confusão na distinção de cores, como o daltonismo.

À guisa de justificativas, o Teste de Ishihara objetiva a detecção do daltonismo nos alunos da rede público municipal de ensino e proporcionar-lhes o tratamento célere. Assim, nesse caleidoscópio de direitos das crianças, adolescentes e jovens é a presente Indicação na qual propõe-se a realização de estudos e análises de viabilidade acerca da possibilidade de implementar-se a realização periódica do Teste de Ishihara nas escolas públicas municipais.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 13 de outubro de 2021.

JOÃO CLEMENTE